



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 951

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Outros atos oficiais .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Contratação Direta .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itapagipe**

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### **Câmara Municipal de Itapagipe**

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI**

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 951

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### DECRETO Nº 1760 DE 11 DE AGOSTO DE 2.025.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade no âmbito do município de Itapagipe.*

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que as Políticas de Promoção da Equidade em Saúde são formadas por um conjunto de programas e ações governamentais de saúde, no âmbito do SUS, pensados para promover o respeito à diversidade e garantir o atendimento integral a populações em situação de vulnerabilidade e desigualdade social;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados e automaticamente empossados os membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, no âmbito do município de Itapagipe/MG, composto pelos representantes das Secretarias e órgãos ou Segmentos, conforme adiante nominados:

#### I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Maria Elizia Leonel Roldão, Secretária Municipal de Saúde;
- b) Poliana Batista Aguiar Queiroz, Coordenadora da Atenção Primária;
- c) Taynara Nunes Silva, Psicóloga.

#### II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- a) Nágila Andrade Maluf Garcia, Assistente Social;
- b) Izabela Silva Martins, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

#### III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- a) Daiane Borges Barbosa;
- b) Rafael Queiroz Leonel;

#### IV - REPRESENTANTES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

- a) Débora Rodrigues Barbosa da Silva, Advogada Geral do Município.
- b) Hitor Borges Silva, Advogado.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 951

Página 3 de 6



**Art. 2º** Revogadas as disposições com contrário, em especial o Decreto nº 1.319 de 21 de dezembro de 2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 11 de agosto de 2025.

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 951

Página 4 de 6



### DECRETO Nº 1761, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM.*

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 125, de 20 de dezembro de 1.995.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretada a Unidade Fiscal do Município de Itapagipe, para o mês de SETEMBRO de 2.025, o valor de **R\$ 62,75** (sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 12 de agosto de 2025.

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 951

Página 5 de 6

### Outros atos oficiais

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE - MG COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 15/2023

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Lei Federal nº 14.133/2021 - art. 155 e seguintes)

A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 15/2025, instituída pela Portaria nº 015, de 28 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, torna público, para ciência da interessada, que foi instaurado Processo Administrativo Sancionatório em face da empresa abaixo identificada:

**NOTIFICADA:** Vanair Silva Santos- CNPJ nº 31.476.621/0001-70

**Endereço:** Rua Ituiutaba, nº 1094 - Centro - Iturama/MG - CEP: 38.280-000.

**OBJETO:** Apuração de irregularidades consistentes na inabilitação da empresa Vanair Silva Santos, declarada por apresentação de documento obrigatório falsificado para habilitação, bem como investigação da suposta fraude decorrente de ajuste entre a referida empresa e a empresa Adriano Ferreira da Silva, também participante do certame, com o intuito de prejudicar a competitividade relacionada ao Processo Licitatório nº 0014823, que poderão ensejar a aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

**FINALIDADE:** Fica a empresa NOTIFICADA para, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da publicação deste edital, apresentar defesa escrita e documentos que entender pertinentes, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 158 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

**INFORMAÇÃO DE E-MAIL INSTITUCIONAL:** No prazo de **3 (três) dias** a contar da publicação deste edital, a empresa deverá informar, por escrito, o endereço de e-mail institucional que será utilizado para comunicações oficiais relacionadas ao presente processo. O e-mail informado servirá como meio de intimação para todos os atos subsequentes, nos termos da legislação vigente. A ausência de manifestação dentro do prazo estipulado será interpretada como aceitação tácita da comunicação eletrônica, considerando-se a empresa validamente intimada para todos os efeitos legais por meio das comunicações registradas nos autos. O e-mail com a informação solicitada deverá ser encaminhado para: **processopas@itapagipe.mg.gov.br**.

**ACESSO AOS AUTOS:** A documentação integral do processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapagipe, situado à Rua Oito, nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, no horário das 11h às 17h.

**ADVERTÊNCIA:** O não atendimento à presente notificação no prazo estabelecido poderá implicar revelia e

confissão quanto à matéria de fato, prosseguindo-se no feito com julgamento à revelia, bem como aplicação das penalidades cabíveis previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Itapagipe - MG, 14 de agosto de 2025.

**WELINGTON LUIZ BORGES**  
**PRESIDENTE**

.....  
TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025. Torna-se público que em 14 de agosto de 2025, o Município de Itapagipe, representado pelo seu Prefeito, Sr. Ricardo Garcia da Silva, e o Conselho Municipal de Segurança Pública de Itapagipe, representado pela sua Presidente, Sra. Mara Magna Morais Mendonça, celebraram o Termo de Fomento nº 006/2025. O objetivo do termo é o repasse de recurso financeiro ao Conselho, visando à execução de ações voltadas à melhoria da segurança pública local, por meio da aquisição de equipamentos, ampliação da rede de vídeo monitoramento e contratação de serviços técnicos especializados. O Município compromete-se a transferir a quantia de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais). Compete ao Conselho a aplicação do recurso e a subsequente prestação de contas conforme o plano de trabalho definido. O processo completo pode ser consultado no Paço Municipal. Vigência de 14/08/2025 à 31/12/2025.

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### Prefeitura Municipal de Itapagipe Pregão Eletrônico nº. 16/2025

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 29 de agosto de 2025 às 11:30 hs, na Plataforma Licitanet, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à **MODALIDADE** Pregão Eletrônico nº. 16/2025 (RP 15), que tem por objetivo a republicação do edital visando Aquisição de Medicamentos de uso veterinário destinados ao atendimento dos animais abrigados no Centro de Recuperação e Cuidados animais Wanderlon de Freitas Barbosa, conforme Termo de Referência. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) ou e-mail [licitacao@itapagipe.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapagipe.mg.gov.br). Itapagipe, 14 de agosto de 2025. André Luiz Batista Andrade Barbosa de Morais, Secretário Municipal de Meio Ambiente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 951

Página 6 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Contratação Direta



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 02.315.368/0001-74  
Av. 05 n°. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000  
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 19/2025

Processo Administrativo nº 45/2025

A Câmara Municipal de Itapagipe/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.315.368/0001-74, com sede na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG, CEP: 38.240-000, por intermédio da Comissão de Contratações, designada pela Portaria Nº 01, 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta, na forma presencial, com critério de julgamento de menor preço global, fundamentada na Lei Nº 14.133/2021, e na Lei Municipal Nº 488 de 24 de março de 2023, mediante as exigências estabelecidas neste Aviso.

#### **RECEBIMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇO:**

Início: dia 15/08/2025 a partir das 12h.

Fim: até o dia 20/08/2025 às 17h.

Endereço para protocolar a proposta: Os interessados poderão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara Municipal de Itapagipe/MG na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG, o horário de expediente da Câmara é das 12h às 17h. As propostas também poderão ser encaminhadas para o e\_mail [compras@cmitapagipe.mg.gov.br](mailto:compras@cmitapagipe.mg.gov.br), conforme datas e horários estabelecidos acima.

#### **1.OBJETO:**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e limpeza dos aparelhos de ares condicionados instalados no piso térreo e no piso superior do prédio, sede da Câmara Municipal de Itapagipe/MG, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência.

**1.2.** O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste aviso e seus anexos quanto às especificações do objeto.

O Aviso e seus anexos estão disponíveis no site da Câmara Municipal, [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br) ou na secretaria da Câmara Municipal, na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG. Para mais informações ligue para o seguinte número: 34-3424-2106.

Itapagipe/MG, 13 de agosto de 2025.

Clênia Merenciana de Oliveira  
Presidente Comissão de Contratação –  
Portaria Nº. 01 de 02 de janeiro de 2025